

PORTARIA Nº 635, DE 2 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **DENER LUIZ DA SILVA**, para compor e presidir a Comissão de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Universidade Federal de São João del-Rei (CEPES-UFSJ), para o período de 02.10.2007 a 01.10.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 636, DE 2 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 013/2007/UFSJ/PROEN-ADJ/EAD, de 28 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES**, para integrar a Comissão Editorial dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* em Práticas de Letramento e Alfabetização – Modalidade a Distância e Educação Empreendedora – Modalidade a Distância, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 02.10.2007 a 31.12.2008, em substituição à servidora Rosilene Alves Ribeiro Strecker.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 637, DE 2 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 143/2007/UFSJ/PROEN/DICON, de 2 de outubro de 2007, com base no inciso V do artigo 96, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Curso
0702023-6	POLIANA FERREIRA DOS SANTOS	0020
0713023-6	EVALDO CARDOSO SILVA	0130
0713008-2	LUCIMAR VENANCIO AMARAL	0130
0714017-7	CLAUDIO DE ASSIS MIRANDA JUNIOR	0140
0714022-3	HENRIQUE CAPUTO RESENDE	0140
0715010-5	FELIPE GOMES CANAAN	0150

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 638, DE 3 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 179/2007/SECOC/DPLAG/PPLAN, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **FÁBIO CHAVES e DENILSON FONSECA** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato nº 021/2003 celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ e a Minas Serviços Gerais Ltda., durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 639, DE 3 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001169/2007-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, ao servidor adiante relacionado, que faz jus a progressão por capacitação profissional, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006:

NOME DO SERVIDOR	Mat. UFSJ	Mat. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para Classe/Nível/ Padrão	A partir de
ANDREA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO	0948	1454599	Assistente em Administração	D 1 02	D 2 02	25.09.2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 640, DE 3 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001204/2007-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, ao servidor adiante relacionado, que faz jus incentivo à qualificação, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006:

NOME DO SERVIDOR	Mat. UFSJ	Mat. SIAPE	Cargo	Classe Nível Padrão	De % de Incentivo à Qualificação	Para % de Incentivo à Qualificação	A partir de
MARIA TRINDADE DE SOUZA	0343	434819	Servente de Limpeza	A309	0%	10%	27.09.2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 641, DE 3 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 098/2007/UFSJ/PROEN/DCEFS, de 3 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **KLEBER DO SACRAMENTO ADÃO, ALESSANDRO DE OLIVEIRA e MARCELO PEREIRA DE ANDRADE** para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Reformulação Curricular do Curso de Educação Física, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 03.10.2007 a 31.12.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 642, DE 3 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Ofício nº 212/2007/Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de 3 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** as professoras **ANGELA MARIA GATTÁS HALLAK, titular, e APARECIDA CÉLIA PAULA DOS SANTOS, suplente,** como representantes da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, junto ao Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente - CODEMA de São João del-Rei, para o período de 03.10.2007 a 02.10.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 643, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 1.310,00

Fonte de Recursos: 0281 – Recursos do Convênio 027/2007/UFSJ/FAUF

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.310,00

Fonte de Recursos: 0281 – Recursos do Convênio 027/2007/UFSJ/FAUF

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 644, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando os Memorandos nºs 018 e 019/2007/PROEX/DIPAC/SEASE, de 5 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a partir de 1º de outubro de 2007, os contratos celebrados entre os bolsistas de atividade abaixo relacionados e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

BOLSISTA	CONTRATO
Carla Aparecida Sandim	185/2007
Eber de Faria	092/2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 645, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 4.050/2001 e na Portaria Mec nº 1.496, de 4 de maio de 2005 e o que consta do Processo nº 23122001256/2007-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **JORGE NEI BRITO**, lotado no Departamento de Mecânica, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar do 8º Congresso Iberoamericano de Ingeniería Mecánica - CIBIM8, na Pontificia Universidad Católica del Perú, na cidade de Cusco, Peru, no período de 22 a 26 de outubro de 2007, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 646, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 093/2007/UFSJ/PROGP, de 5 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ALCIMÊNIO TADEU ZANETTI REIS**, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Administração de Pessoal, da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 08.10.2007 a 31.10.2007, em substituição a titular que se encontra de licença médica.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo servidor Alcimênio Tadeu Zanetti Reis, como Diretor da Divisão de Administração de Pessoal, no período de 01.10.2007 a 07.10.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 647, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 184/2007/SECOC/DPLAG/PPLAN, de 5 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **FÁBIO CHAVES e DENILSON FONSECA** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento dos Contratos abaixo relacionados, durante sua vigência.

CONTRATO	FIRMA
Nº 168/2007	Elevadores Otis Ltda.
Nº 188/2007	Jorbetel Empreendimentos e Construções Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 648, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 184/2007/SECOC/DPLAG/PPLAN, de 5 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES** e **RONALDO LÚCIO MORAIS CARDOSO** como **Fiscal Titular** e **Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato nº 183/2007 celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ e a Tecnodados São João del-Rei Ltda, durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 649, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- o inciso III do artigo 3º da Resolução nº 008, de 20 de novembro de 1991, do CONDS; e
- o que consta do Processo nº 23122001079/2007-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do professor **ROBERTO PIRES CALAZANS MATOS**, lotado no Departamento de Psicologia, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para desenvolver atividades de pesquisa na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 1º de setembro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em tempo parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 650, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 180/2007/UFSJ/PROGP/DIPES, de 8 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA DO CARMO LARA ARAÚJO**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Registro, da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 08.10.2007 a 31.10.2007, em substituição ao titular que se encontra respondendo pelo cargo de Diretor da Divisão de Administração de Pessoal.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela referida servidora, como Chefe do Setor de Registro, no período de 16.08.2007 a 07.10.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 651, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001145/2007-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA e FLÁVIO NEVES TEIXEIRA**, docentes do Ensino de Graduação, para comporem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 08.10.2007 a 07.10.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 652, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001145/2007-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA DE LOURDES MANSUR DE GODOY**, membro docente sem função administrativa, para compor o Conselho Diretor, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 08.10.2007 a 07.10.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 653, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001145/2007-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **JOSÉ TRINDADE DA SILVA**, membro do corpo técnico-administrativo, para compor o Conselho Diretor, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 08.10.2007 a 07.10.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 654, DE 9 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 0145/2007/UFSJ/PROEN/DICON, de 9 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANDRÉA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Atendimento do *Campus* Dom Bosco, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 19.11.2007 a 03.12.2007, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 655, DE 9 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001202/2007-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora **LUCIANETTE FÁTIMA DE RESENDE**, lotada na Comissão Permanente de Vestibular, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença no período de 08.10.2007 a 06.11.2007, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 656, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 041/2007/UFSJ/PROEN/COPEVE, de 10 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 17.09.2007, o professor **ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO**, da função de Coordenador Adjunto de Acompanhamento da Trajetória Acadêmica do Ingressante da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 657, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 041/2007/UFSJ/PROEN/COPEVE, de 10 de outubro de 2007, nos termos da Resolução CONSU nº 028, de 22 de maio de 2006 e da Resolução CONSU nº 042, de 18 de setembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE - da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MAGDA VELLOSO FERNANDES TOLENTINO**, como Coordenadora Adjunta de Acompanhamento da Trajetória Acadêmica do Ingressante da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 10.10.2007 a 31.05.2009.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela Coordenadora Adjunta nomeada no art. 1º desta Portaria, no período de 18.09.2007 a 09.10.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 658, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do Inciso IV do Art. 2º da Resolução Nº 004/89 do Conselho Universitário e do § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível/ Padrão	PARA Classe/Nível/ Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Eugênio Rocha do Carmo	0267	434680	Auxiliar em Administração	C 1 10	C 1 11	05.10.2007	23122001310/2007-47
José Tarcísio Ventura	0254	434717	Motorista	C 1 11	C 1 12	01.09.2007	23122001266/2007-74
Maria Cândida da Silva	0255	434777	Assistente em Administração	D 2 10	D 2 11	01.09.2007	23122001265/2007-29
Maria Trindade de Souza	0343	434819	Servente de Limpeza	A 3 09	A 3 10	20.09.2007	23122001294/2007-92
Yone Maria Andrade Paiva Rogério	0576	980768	Pedagogo	E 2 07	E 2 08	10.08.2007	23122001230/2007-92

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 659, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001312/2007-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, ao servidor adiante relacionado, que faz jus a progressão por capacitação profissional, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006:

NOME DO SERVIDOR	Mat. UFSJ	Mat. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para Classe/Nível/ Padrão	A partir de
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	0084	434691	Assistente em Administração	D 1 13	D 2 13	08.10.2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 660, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o parágrafo 5º do artigo 2º da Resolução nº 016, de 7 de maio de 2007, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** as Portarias/Reitoria nº 348, de 31.05.2006, nº 392, de 20.06.2006 e nº 419, de 23.06.2006, que nomearam os membros para comporem a Comissão de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Universidade Federal de São João del-Rei (CEPES-UFSJ), consignando que no artigo 1º, onde se lê: "... a **30.05.2008** ...", leia-se: "... a **30.05.2009** ...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 661, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 053/2007/UFSJ/DCECO, de 26 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **WILSON LUIZ ROTATORI CORREA**, membro docente, para compor o Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 15.10.2007 a 14.10.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 662, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 136/2007/UFSJ/PROEN, de 11 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **ADRIANA AMORIM DA SILVA**, Diretora da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 22.10.2007 a 29.10.2007, reprogramado pela Portaria Reitoria nº 136, de 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida servidora para o período de 25.01.2008 a 01.02.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 663, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 136/2007/UFSJ/PROEN, de 11 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA LÚCIA DE CAMPOS ARAÚJO**, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 15.10.2007 a 21.10.2007, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 664, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE, AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

Art. 1º **Declarar** luto oficial de três dias, na Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em razão do falecimento do servidor **JAIR DEL VECCHIO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

Referendada pelo CONSU
EM 12 / 11 / 2007

PORTARIA Nº 665, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.128.1067.4572.0031 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..R\$ 1.804,79

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.128.1067.4572.0031 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.610,74

3.3.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 194,05

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 666, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do processo nº 23122000036/2006-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a partir de 16.10.2007, o Contrato nº 072/2006, celebrado entre **ADRIANA MASCARENHAS DUARTE DE ASSIS**, como professora substituta, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 667, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001340/2007-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** nos termos dos artigos 216 parágrafo 1º, 217, inciso I, alínea "a" e 218, todos da Lei 8.112/1990, de 11.12.1990, parágrafo 7º do artigo 40, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, DOU de 31.12.2003 e artigo 2º, inciso I da Lei 10.887, de 18.06.2004, DOU de 21.06.2004, pensão vitalícia a **IDA DA PAIXÃO CHAVES DEL VECCHIO**, dependente do instituidor **JAIR DEL VECCHIO**, aposentado no cargo de Técnico em Mecânica, enquadrado no PCCTAE Lei 11.091/2005, na classe "D", padrão "107", em virtude de seu óbito ocorrido em 13 de outubro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13.10.2007.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 668, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ROBERTO GALVÃO DE BRITO LIRA, BENEDITO ANSELMO MARTINS DE OLIVEIRA, JÂNIO CAETANO DE ABREU, LUIZ FERNANDO DE CARVALHO e MARIA LÚCIA MONTEIRO GUIMARÃES** para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão de desenvolvimento do projeto "Oportunidade de Inclusão Social e Produtiva dos Usuários do Sistema Penitenciário Mineiro", da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 18.10.2007 a 30.04.2009.

Art. 2º **Nomear** o servidor **WEBER NEDER ISSA** para assessorar os trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º **Convalidar** os atos praticados pela referida Comissão no período de 09.09.2007 a 17.10.2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 669, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 404/2007/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 15 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA** para o cargo de Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 20.10.2007 a 19.10.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 670, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001341/2007-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a servidora adiante relacionada, que faz jus a progressão por capacitação profissional, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006:

NOME DO SERVIDOR	Mat. UFSJ	Mat. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para Classe/Nível/ Padrão	A partir de
CLAUDINÉA MARGOTTI	0943	14545152	Assistente em Administração	D 1 02	D 2 02	16.10.2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 671, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 298/2007/UFSJ/PROPE, de 18 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **PATRÍCIA BENEDINI MARTELLI** para o cargo de Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Física, Química e Neurociência, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 19.10.2007 a 18.10.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 672, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 2.845,61

Fonte de Recursos: 0281 – Recursos do Convênio 027/2007/UFSJ/FAUF

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 2.845,61

Fonte de Recursos: 0281 – Recursos do Convênio 027/2007/UFSJ/FAUF

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 673, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001297/2007-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria ao servidor **BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO**, matrícula UFSJ nº 0090, ocupante do cargo de professor Adjunto, mestre, nível 004, regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 40, da Constituição Federal/1988, e, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, DOU de 31.12.2003, acrescida das vantagens de 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço público federal, na forma do artigo 67, da Lei nº 8.112/1990, e, demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de professor Adjunto, código de vaga 0342818, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 674, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 065/2007/UFSJ/PROEN/COECO, de 23 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CLAUDINEY GUIMARÃES RIBEIRO, ALEXANDRE RODRIGUES D'ALMEIDA, DENISE CARNEIRO DOS REIS BERNARDO, HELI ZITO DE SOUZA, IVIS BENTO DE LIMA, LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA, SIDNEY MARTINS CAETANO e WILSON LUIZ ROTATORI CORRÊA** e os acadêmicos **LAÉRCIO AUGUSTO CÂMARA, SAMMER DAHIR SIMAN MAGALHÃES e THIAGO ALVES FRANCO** para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Reformulação Curricular do Curso de Ciências Econômicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 23.10.2007 a 30.06.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 675, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, por término de mandato e a partir de 23.10.2007, a professora **VALCERES VIEIRA ROCHA E SILVA**, do cargo de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 676, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 042/2007/UFSJ/PROEN/COPEVE, de 22 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 18.10.2007, o professor **HORÁCIO WAGNER LEITE ALVES**, da função de Coordenador Adjunto de Acompanhamento da Trajetória Acadêmica do Ingressante da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 677, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 042/2007/UFSJ/PROEN/COPEVE, de 22 de outubro de 2007, nos termos da Resolução CONSU nº 028, de 22 de maio de 2006 e da Resolução CONSU nº 042, de 18 de setembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE - da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **PATRÍCIA BENEDINI MARTELLI**, como Coordenadora Adjunta de Acompanhamento da Trajetória Acadêmica do Ingressante da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 23.10.2007 a 31.05.2009.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela Coordenadora Adjunta nomeada no art. 1º desta Portaria, no período de 19.10.2007 a 22.10.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 678, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 4.050/2001 e na Portaria Mec nº 1.496, de 4 de maio de 2005 e o que consta do Processo nº 23122001374/2007-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **BEZAMAT DE SOUZA NETO**, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar de reunião do grupo de pesquisa e trabalho na Universidade de Concepción, na cidade de Concepción, Chile, no período de 28.10.2007 a 02.11.2007, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 679, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

01 – FLÁVIO NEVES TEIXEIRA, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma classe, a partir de 16.08.2007 – Processo 23122001222/2007-47;

02 – FLORÊNCIO DE SOUZA PAZ, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma classe, a partir de 05.09.2007 – Processo 23122001121/2007-74;

03 – KURT STRECKER, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma classe, a partir de 23.08.2007 – Processo 23122001037/2007-56;

04 – LUIS ANTÔNIO SCOLA, do Nível III da Classe de Adjunto, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 27.07.2007 – Processo 23122000998/2007-47;

05 – WELLINGTON GARCIA DE CAMPOS, do Nível III da Classe de Adjunto, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 22.08.2007 – Processo 23122001148/2007-65;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 680, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do Inciso IV do Art. 2º da Resolução Nº 004/89 do Conselho Universitário e do § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível/ Padrão	PARA Classe/Nível/ Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Adriana Cássia Teixeira de Carvalho	0259	434618	Auxiliar em Administração	C 3 10	C 3 11	15.10.2007	23122001172/2007- 00
Adrianna Neves de Assumpção	0251	434619	Assistente em Administração	D 1 12	D 1 13	24.10.2007	23122001311/2007- 92

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 681, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 409/2007/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 18 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **JORGESON OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS** para o cargo de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 24.10.2007 a 23.10.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 682, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando a Resolução nº 003, de 30 de março de 2005, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Comissão de Extensão da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 24.10.2007 a 23.10.2009, conforme a seguir:

- a) Prof. Alberto Ferreira da Rocha Júnior, Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários - Presidente;
- b) Mauro Nuno dos Reis, Diretor da Divisão de Projetos e Apoio à Comunidade Universitária;
- c) os professores Antônio Sérgio Braga Lovatto - DCTEF, Betânia Maria Monteiro Guimarães - DECED, Éder Jurandir Carneiro - DECIS, João Antônio Corrêa Filho - DCNAT e Maria José Netto Andrade - DFIME;
- d) a técnica-administrativa Elizabeth Pereira da Silva; e
- e) o discente Marcelo Tadeu Marchiori.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 683, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 265/2007/UFSJ/PROEN-ADJ, de 24 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 28.09.2007, a professora **RITA LAURA AVELINO CAVALCANTE**, do Colegiado do Curso de Psicologia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 684, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 265/2007/UFSJ/PROEN-ADJ, de 24 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **GERALDO LUIZ OLIVEIRA DE RESENDE**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Psicologia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 24.10.2007 a 23.10.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 685, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 004/2007/UFSJ/PROEN/DICON/SEPCE, de 24 de outubro de 2007, com base no inciso I do artigo 96, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
0502040-9	CAROLINA MARIA DE ARAÚJO DOS SANTOS	0020
0602045-3	LUCIANA VALE CANAVEZ	0020
2402033-9	MARIANA GIAROLA DE RESENDE	0020
2302008-4	NATÁLIA ALVES RODRIGUES	0020
2202049-8	VALÉRIA FERREIRA DE SOUZA	0020
2303034-9	DEISE APARECIDA TATÃO	0030
2403023-7	SARA ANGÉLICA TEIXEIRA DA CRUZ SILVA	0030
0603532-9	FREDERICO LUZ LEÃO	0035
0703524-1	MARIANNE ALEXSANDRA NERISSA ARAÚJO	0035
0504040-0	ISAAC DE OLIVEIRA MONTEIRO	0040
0604008-0	JOSÉ EDELBERTO DE LELLIS ANDRADE	0040
0504030-2	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	0040
2304030-1	LUCIMRA DE SOUSA SANTOS	0040
2204001-4	MAINI COSTA GAMA	0040
0504022-1	MÁRCIA HELIANE BERGO DA SILVA	0040
2204031-6	RAFAELA TEIXEIRA ALVARENGA	0040
2304020-4	REGINALDO LUÍS DOS SANTOS	0040
0604010-1	TATIANE CRISTINA RIBEIRO	0040
0705028-3	ADJANY SIMPLÍCIO DE CASTRO SALES	0050
0705020-8	BERNARDINI	0050
2405014-9	TATIANE CRISTINA DE CARVALHO	0050
2206016-3	WALKAMAYA CRISTINA DA SILVA CASTRO SOUZA	0060
2106034-8	ALEXANDRE CHAGAS	0060
2106020-8	ERIC VINICIUS DE OLIVEIRA	0060
0606022-6	EVERTON ALVES ANDRADE	0060
0506506-2	REINALDO DE PAULA FERNANDES	0065
2406527-8	LETÍCIA RAIMUNDO FERREIRA	0065
0706510-8	LUIZ HENRIQUE SARNO DE CAMPOS	0065
0607023-0	RAYANE SILVA FREITAS	0065
2407049-2	CELSO RESENDE NETO	0070
2007041-2	CÉSAR AUGUSTO SERAPIÃO JÚNIOR	0070
2307074-0	ÉLIO JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR	0070
0707030-6	GEÓRGIA GOMES BEMFICA	0070
0607005-1	JANINE RODRIGUES RANGEL DE ASSIS	0070
2207037-1	JOÃO LUÍS FERRARI GRANJA	0070
	KARINY SILVA NOGUEIRA	0070



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 685, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2207047-9	LEANDRO CHAVES DUTRA DA ROCHA	0070
0507046-5	MARCOS TADEU PRADO CAMPOS	0070
2307019-7	RENATA MENDES NERY	0070
2307070-7	RENATO PIERRE RODRIGUES	0070
2407054-9	WAGNER BATISTA LIMA	0070
0708043-3	ANDERSON MOREIRA ALVES	0080
2208035-X	CELSO RICARDO ZIM	0080
2408026-9	FERNANDO JOSÉ TERRA DE VASCONCELOS	0080
2008006-0	LEANDRO LÚCIO DE FREITAS	0080
0508014-2	MICHEL AKIO YOSHIOKA	0080
9908539-8	AENDER MAXIMIANO	0085
0708525-7	ALDEIR SOARES FRANCO	0085
2108537-5	HÉLIO FERREIRA REYNAGA	0085
0708521-4	LUIZ SÉRGIO CREDITO JÚNIOR	0085
0508530-6	NELSON TIAGO FERREIRA MELO	0085
0609027-3	BRUNO RIBEIRO CAPUTO	0090
9809047-9	CARLOS RENATO CERQUEIRA	0090
0709028-5	DELMAN PAIVA GOMES	0090
0609049-4	DIEGO VIDAL DA SILVA	0090
2209007-X	EDMAR DA CRUZ TEODORO	0090
0709006-4	EDUARDO MARTINS DO NASCIMENTO JÚNIOR	0090
9809039-8	EMERSON LEANDRO RIZZUTI ROCHA	0090
0509036-9	FREDERICO DE OLIVEIRA GUIMARÃES SANTOS	0090
2209011-9	GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA COSTA	0090
9809003-7	GEORGE SIMÕES DE SANTANA	0090
0509023-7	IGOR DINIZ LICAS	0090
0509009-1	MARCONI RODINELI DE OLIVEIRA SILVA	0090
0006913-2	RENATO SEABRA	0090
0609020-6	TERESA CRISTINA MENDES	0090
0709029-3	WANG WEI CHENG	0090
2409512-6	ANDRÉ LUIZ VIEIRA MOSTARO	0095
2309545-9	FÁBIO JOSÉ VILELA	0095
0006914-X	RONI HEBERT REIS	0095
2210012-2	WISLEY DANIEL RESENDE	0100
0711040-5	ALEXANDRE CAMILO DE ABREU	0110
2311004-X	ELZI MARA DE OLIVEIRA SILVA	0110
0511001-7	JOÃO FABIO FERREIRA PANTALEÃO	0110
2411002-8	LEONARDO ARAÚJO ANDRADE	0110
0711013-8	MARIANA ARAÚJO DE MOURA SILVA	0110
0711020-X	MATHEUS GOMES DE ALMEIDA	0110
0712027-3	DALTON DAVID ORDONES DE ALMEIDA	0120
0712017-6	LUCAS SILVEIRA SAMPAIO	0120
0712033-8	MARIA DA CONSOLAÇÃO COELHO	0120
0612014-8	NINA ROSA FERNANDES DINIZ	0120
0512045-4	SILMAR DE ALMEIDA COSTA	0120
0713026-X	FLÁVIO FRANCISCO DE ASSIS	0130
0513025-5	JULIANA VALENDOLF	0130
2301057-7	RAFAEL DE ASSIS SOUZA	0130
2301065-8	SÔNIA BARBOSA DE CASTRO OLIVEIRA	0130
2201016-6	CRISTIANO DE MELLO GUIDUCCI	0140
0714024-0	ELOAR NATÁLIA RESENDE SILVA	0140
0614006-8	JULIANO MESQUITA GOMIDE	0140
2201046-8	LEANDRA MARIA APARECIDA FERNANDES	0140
0714026-6	PEDRO PAULO VILELA GALO	0140

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 685, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2414016-4	RODRIGO LANA MACIEL	0140
0614028-9	SILVANA MERCÊS RESENDE PEREIRA	0140
0715051-2	DANIELE APARECIDA DÂMASO	0150
0615033-X	VERA MARIA NEVES LOMBELLO	0150
0616529-0	ÁTILA DA SILVA CASTRO	0165
0616512-5	ÁTILLA IGOR DE MOURA SILVA	0165
0616540-X	LAIS SANTOS PEREIRA	0165
0717521-3	ANDERSON DOS REIS DOS SANTOS	0175
0617501-5	MARLIMARA MENEGHIN HALLAK	0175
0617519-8	RODRIGO SANTAROSA PEREIRA	0175

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 686, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 004/2007/UFSJ/PROEN/DICON/SEPCE, de 24 de outubro de 2007, com base no inciso I do artigo 96, do Regimento Geral da UFSJ, combinado com o inciso III, do artigo 6º, da Resolução nº 004/89/CONAC,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, o acadêmico **ROBSON JOSÉ ARRUDA**, matrícula 0006403-3, Curso de Engenharia Elétrica - código: 0090.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 687, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 004/2007/UFSJ/PROEN/DICON/SEPCE, de 24 de outubro de 2007, com base no inciso IX do artigo 96, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
0007124-2	VALDEMAR FRANCISCO DO NASCIMENTO	0060
0006518-8	GLEIBER ALVES PEREIRA	0065
0006664-8	EGLÉ MARIA PASTORINI JURGILAS	0070
0006687-7	JÚNIA CRISTINA FERNANDES	0070
2301067-4	LUIZ ANTÔNIO DA SILVA	0130

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 688, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 004/2007/UFSJ/PROEN/DICON/SEPCE, de 24 de outubro de 2007, com base no inciso X, do artigo 96, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** das demais habilitações/modalidades da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2302002-5	ALINE APARECIDA DE JESUS MARÇAL	0020
2202045-5	GISELE DE SOUZA LIMA	0020
9903528-5	DAINA PAULA MILANI BARONI	0035
2204045-6	ANA LÚCIA DIAS DE SOUZA	0040
2104015-X	ERICA AMINELE GUIMARÃES	0040
2304024-7	OTÁVIO NEVES	0040

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 689, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando a resolução nº 010, de 6 de março de 2006, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MURILO CRUZ LEAL, EDUARDO SÉRGIO DA SILVA, PAULO CÉSAR ABREU LEÃO** e a servidora **ADRIANA AMORIM DA SILVA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Organização dos Concursos de Docentes para os *Campi* Avançados da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 24.10.2007 a 30.04.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVECIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 690, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.300,00

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 331,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.631,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 691, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 101.584,06

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 101.584,06

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 692, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 13.840,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 13.840,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 693, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 266/2007/UFSJ/PROEN-ADJ, de 24 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **DIOGO MONTEIRO GUIMARÃES FERREIRA** para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Química, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 25.10.2007 a 24.10.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 694, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 192/2007/UFSJ/PROGP/DIPES, em 26 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **FERNANDA MÁRCIA DE LUCAS RESENDE**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor da Folha de Pagamento, da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no dia 26.10.2007, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela referida servidora, como Chefe do Setor da Folha de Pagamento, no período de 22.10.2007 a 25.10.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 695, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do processo nº 2312001360/2007-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ADELAINE LAGUARDIA RESENDE, MAGDA VELLOSO FERNANDES TOLENTINO e LILIANE ASSIS SADE RESENDE** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - CPD 015/2007, na área de Língua Inglesa e Lingüística Aplicada ao Ensino de Língua Inglesa, do Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 29 de outubro de 2007.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **MAGDA VELLOSO FERNANDES TOLENTINO**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **ENOI MIRANDA BARBOSA MENDES**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 696, DE 29 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.128.1067.4572.0031 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..R\$ 1.200,00

3.3.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 240,00

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.128.1067.4572.0031 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.440,00

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 697, DE 29 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 603,41

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..R\$ 603,41

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 698, DE 29 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 468,71

3.3.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 93,75

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 197,22

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 128,00

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 237,24

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 699, DE 29 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 272/2007/UFSJ/PROEN-ADJ, de 29 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **NICHOLA DITTRICH VIGGIANO** para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Música, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 29.10.2007 a 28.10.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 700, DE 29 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 101/2007/UFSJ/PROGP, de 29 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos praticados pela servidora **FERNANDA MÁRCIA DE LUCAS RESENDE**, como Chefe do Setor da Folha de Pagamento, da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 20.08.2007 a 26.08.2007, em substituição à titular que se encontrava de licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 701, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1073.6373.0031 – Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das IFES e dos Hospitais de Ensino

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 136.398,93

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.6373.0031 – Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das IFES e dos Hospitais de Ensino

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 136.398,93

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 702, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1073.6373.0031 – Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das IFES e dos Hospitais de Ensino

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.149,07

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.6373.0031 – Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das IFES e dos Hospitais de Ensino

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 10.149,07

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 703, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1073.6373.0031 – Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das IFES e dos Hospitais de Ensino

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.136,00

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.6373.0031 – Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das IFES e dos Hospitais de Ensino

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 20.136,00

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 704, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1073.6373.0031 – Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das IFES e dos Hospitais de Ensino

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.067,00

Fonte de Recursos: 0280 – Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.6373.0031 – Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das IFES e dos Hospitais de Ensino

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 5.067,00

Fonte de Recursos: 0280 – Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 705, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1073.4008.0031 – Acervo Bibliográfico Destinados às IFES e aos Hospitais de Ensino

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4008.0031 – Acervo Bibliográfico Destinados às IFES e aos Hospitais de Ensino

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 706, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 074/2007/UFSJ/PROPE/DPROQ, de 30 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ADELAINE LAGUARDIA RESENDE**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Programa de Mestrado em Letras, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 30.10.2007 a 29.10.2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 707, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 274/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 30 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até o dia 31.12.2007, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 353, de 11.06.2007, que prorrogou o mandato da acadêmica **LÍLIAN MARA SANTANA**, como membro do Colegiado do Curso de Educação Física, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor